

Prefeitura Municipal de Carandaí Um Governo Simples e Para Todos

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4785/2018, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2019:

CONSIDERANDO o Edital 06/2018, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para os cargos de Especialista em Educação, Monitor de Creche, Secretário Escolar, Professor I - Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I Regente Educação Infantil, Professor I – Apoio, para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO que a não ocupação da vaga ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial a Administração Pública Municipal, notadamente ao Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 4785/2018 TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, observando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e legislação municipal.

1 - CARGO:

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL

2 - VAGA:

ESCOLA INFANTIL TIA CATHARINA PUIATTI, NO TURNO DA TARDE, FΜ SUBSTITUIÇÃO À PROFESSORA ANA LÚCIA MOREIRA, QUE SE ENCONTRA AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

SERÁ INFORMADO NO MOMENTO DA REUNIÃO

4 - REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/Local:

Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro 4º andar - Departamento Municipal de Educação

- 5- DATA DA REUNIÃO: 25 DE JUNHO DE 2019.
- 6 HORÁRIO DA REUNIÃO: 11:30 7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
- De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Edital 06/2018.
- 8 REQUISITOS:
- De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Edital 06/2018.
- 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:
- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.
- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 24 de Junho de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal